FOX INVESTIMENTOS

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

ABRIL/2022

Sumário

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO 3
1 Objetivos 3
2 Princípios Gerais 3
3 Definições 3
4 Metodologia 4
5 Áreas Envolvidas 5
6 Aspectos Gerais 5
7 Estrutura Organizacional e Organograma 5
8 Comitê de Risco 6
9 Controle de Risco de Mercado e Liquidez 7
10 Risco Operacional 8
11 Risco de Crédito 10
12 Confidencialidade 10
13 Endereço Eletrônico 10
14 Vigência e Atualização 10

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

1 Objetivos

Pelo presente documento, a Fox Investimentos Ltda. ("FOX"), vem, nos termos da Resolução CVM 21/21, do Códigos de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos e de Administração de Recursos de Terceiros, definir sua Política de Gestão de Riscos ("Política") que serve como base para estabelecer as linhas gerais e princípios básicos que deverão ser seguidos pela FOX na seleção dos ativos e gestão técnica e profissional dos recursos de terceiros sob sua gestão.

Desta forma, os objetivos desta Política são:

- Definir parâmetros e metodologias para identificar e quantificar as exposições a risco de mercado, liquidez, concentração, operacional e de crédito dos fundos geridos pela FOX;
- Definir uma metodologia para monitorar a exposição a riscos;
- Definir níveis de tolerância aos riscos e controlar exposições; e
- Especificar as funções do Comitê de Risco.

Tais atividades visam proporcionar uma permanente adequação da gestão do risco à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

2 Princípios Gerais

A FOX exercerá suas atividades buscando sempre as melhores condições para os Fundos de Investimento ("Fundos"), empregando cuidado a diligência, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas e dos Fundos, evitando, assim, práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.

A FOX conduzirá a gestão dos riscos associados aos Fundos nos termos dispostos nesta Política, pautada sempre nos princípios de transparência e ética, atuando em conformidade com a Política de Investimento dos Fundos, dentro dos limites do seu mandato.

3 Definições

Os principais termos contidos nesta Política envolvem as seguintes definições:

Identificação de Riscos: mapeamento dos riscos inerentes, nos níveis estratégicos e operacionais, através de identificação da exposição das empresas aos fatores de riscos internos e externos.

KRI (Key Risk Indicators): são os indicadores de riscos utilizados para monitorar o grau de exposição ao risco.

Risco de Mercado: É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição ou por veículo legal.

Risco de Liquidez: É o risco associado à possibilidade do fundo não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

Back Test: Método utilizado para testar a validade e robustez dos modelos utilizados para estimar o risco dos investimentos.

O procedimento de Back Test visa comparar as oscilações efetivamente ocorridas na carteira em um determinado período, com as oscilações previstas nos modelos. Por exemplo, podemos comparar as variações diárias das carteiras com o risco calculado pelo modelo de medição. A análise dessa comparação fornecerá os dados para validação do método utilizado.

Stress Test: Técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações a variações extremas de índices e cotações que influenciam essa carteira. O propósito do Stress Test é quantificar a perda de uma carteira caso uma situação adversa de mercado específica ocorra.

Value at Risk (VAR): É uma medida, em montante financeiro, que demonstra a maior perda esperada de um ativo ou carteira, para um determinado horizonte de tempo (holding period) e dada uma probabilidade de ocorrência (nível de confiança).

4 Metodologia

Tendo em vista que a Fox Investimentos possui unicamente um fundo de ações (FIA) sob sua gestão, o controle de risco é focado essencialmente no monitoramento dos limites de concentração da carteira, no monitoramento da liquidez de cada posição e da carteira como um todo, e no acompanhamento dos limites de enquadramento a partir de parâmetros definidos pela legislação vigente e no controle do aluguel das posições (somente na ponta doadora).

Esses controles são realizados a partir de metodologias e processos desenvolvidos internamente.

5 Áreas Envolvidas

A Área de Risco se responsabiliza pelas tarefas envolvidas, manutenção das informações internas e legais e também os sistemas que suportam a gestão de risco.

A preparação e coordenação dos Comitês de Risco também ficam a cargo da Área de Risco, bem como a guarda e organização das atas sobre decisões proferidas e acompanhamento das ações delineadas.

A Área também deve elaborar e implantar sistemas, metodologias, processos e organizar demais recursos para adequada gestão dos riscos e reportar ao Comitê de Risco exceções e irregularidades, zelando pela execução das ações definidas pelo órgão deliberativo.

6 Aspectos Gerais

Todas as informações contidas nessa Política devem estar disponíveis para consulta de todos da Instituição.

A área responsável por gestão de riscos deve disseminar a cultura de gestão de riscos de maneira clara para todos da empresa, de acordo com sua função e envolvimento no processo.

A área responsável por gestão de riscos deve assegurar que as informações pertinentes aos riscos sob sua administração são tempestivamente capturadas e comunicadas para os responsáveis da Fox Investimentos em formato e prazo adequados.

7 Estrutura Organizacional e Organograma

A estrutura para gestão de riscos da FOX será composta pela Área de Gestão de Riscos que é o órgão com responsabilidade de gestão e o Comitê de Risco que é o órgão deliberativo.

A Área de Gestão de Riscos e o respectivo Comitê devem definir os objetivos estratégicos, operacionais, de reporte e de conformidade, garantindo o correto direcionamento da estrutura de gestão de risco da Fox Investimentos. A área de Gestão de Riscos também é responsável pela organização da revisão das políticas e normas concernentes à gestão de risco dos fundos da FOX.

A mesma deve preparar documentos, controlar as devidas aprovações e armazená-las de forma ordenada. Este normativo deverá ser revisto no mínimo anualmente.

A estrutura organizacional da área deve permitir isenção em relação às áreas de negócios e deve também propiciar que as definições estratégicas de risco ocorram em seus devidos níveis de Governança Corporativa.

Ademais, o organograma da área de risco da FOX, composto pelos profissionais envolvidos na gestão de riscos com suas respectivas atribuições encontra-se anexo a esta Política (Anexo I)

8 Comitê de Risco

As funções do Comitê são assim definidas:

- Determinar os limites relacionados à gestão de risco;
- Monitorar a exposição a riscos;
- Monitorar a exposição a riscos de cada estratégia ou modelo pertencentes aos fundos da empresa;
- Definir e ajustar os níveis de tolerância a riscos de acordo com definições internas ou mudanças em cenários econômicos; e
- Aprovar relatórios, incluindo a construção e a metodologia aplicada à confecção de cenários aplicados às análises de:
  -testes de stress;
  -sensibilidade aos cenários;
  -VAR em stress;
  -revisar políticas e normas de risco de mercado e liquidez com periodicidade mínima anual.

O Comitê de Risco é solicitado a se encontrar com uma frequência mínima mensal. Caso ocorram exceções aos limites e medidas de risco contidos neste normativos, em caráter extraordinário o Comitê deve deliberar, aprovando ações e prazos de regularização.

A composição do Comitê de Risco se dá pelos seguintes integrantes: Felipe Annechino, Marcelo Weiskopf e Tadeu Turano. O Diretor responsável pela Gestão de Risco é o Sr. Felipe Annechino.

Ademais, é de responsabilidade do Diretor Felipe Annechino verificar o cumprimento da presente política, bem como encaminhar os relatórios gerados aos sócios e responsáveis pela área de gestão da empresa, com o intuito destes tomarem as providências necessárias para ajustar a exposição de risco das carteiras dos Fundos.

Caso ocorra alguma situação de desenquadramento, o responsável pela área de risco aciona o Diretor de Gestão Orlando Coelho que irá junto aos demais gestores das mesas de operação tomar medidas para o enquadramento dos Portfólios.

9 Controle de Risco de Mercado e Liquidez

Os parâmetros de risco são calculados nas planilhas de controle desenvolvidas pela Fox Investimentos. Após a rotina de backoffice o arquivo fund_{FOX_FIA} calcula automaticamente os parâmetros de risco na planilha quadro.

Limites e Exposição

As definições de Limites de Risco são propostas pela Área de Risco, aprovadas e revistas pelo Comitê de Riscos e são representadas por medidas de risco (KRI´s – atualmente não há limites nos KRI's nos fundos geridos pela Fox Investimentos) e limites de exposição. Os KRI´s e limites são expressos a seguir e devem ser seguidos pelas áreas de negócios da instituição:

Medidas de Risco de Mercado (KRI´s):

- VaR Diário: VaR paramétrico com 95% de confiança, horizonte de um dia. Não há Limite de VaR. Caso haja rompimento do VaR 3 vezes ou mais num período de 15 dias o comitê de Risco se reúne extraordinariamente para reavaliar a carteira.
- Volatilidade Diária Anualizada: não há limite
- Tolerância ao Draw Down Máximo: não há limite
- VaR em Stress: não possuímos um parâmetro máximo fixo, mas rodamos o stress periodicamente e divulgamos mensalmente.

Limites de Exposições:

- Ações: Não há limite de exposição bruta. Exposição mínima é de 67%.
- Juros: o fundo opera juros futuros para gerenciamento de caixa, preponderantemente em títulos pós fixados.
- Moedas: O fundo opera câmbio.

Medidas de Risco de Liquidez:

- Alta Liquidez: ADTV > R$ 40 milhões.
- Média Liquidez: ADTV entre R$ 40milhões e R$ 10 milhões.
- Baixa Liquidez: ADTV entre R$ 10milhões e R$ 4 milhões.
- Iliquido: ADTV menor que R$ 4 milhões.

Manutenção de Informações

Em relação à base de dados, as informações diárias sobre operações realizadas serão cadastradas e classificadas pela área de frente que a originou e serão conferidas pelo back office externo, representado pelo administrador.

Inicialmente, cada operação (trade) conterá as seguintes informações: Carteira Fundo, Corretora, Data, Papel, Bolsa, Compra/Venda, Quantidade, Preço Unitário ou Taxa, Código do Modelo e código da operação.

A Fox Investimentos apresentará apenas uma única base de operações tanto para acompanhamentos gerenciais quanto contábeis. Tal base de informações será mantida pela Área de Gestão de Riscos.

Sistemas

São utilizadas ferramentas internas e Planilhas em Excel.

10 Risco Operacional

Conceito

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

(i) Fraudes internas;
(ii) Fraudes externas;
(iii) Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
(iv) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;

(v) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Fox Investimentos;
(vi) Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Fox Investimentos;
(vii) Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
(viii) Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Fox Investimentos.

Monitoramento

As principais atribuições do Comitê de Risco para gestão do risco operacional são:

(i) Monitoramento dos processos de forma a evitar conflito de interesses;
(ii) Avaliar se os acessos às informações dos funcionários são corretos e os mesmos possuem o conhecimento adequado de suas tarefas e responsabilidades;
(iii) Realização de testes periódicos de segurança dos Sistemas Informáticos, bem como dos planos de contingência; e
(iv) Manter informado o Comitê de *Compliance* através de comunicados e relatórios, sobre a constatação de eventuais riscos operacionais.

Metodologia

O gerenciamento do risco operacional está diretamente relacionado ao conhecimento dos processos existentes. Todos os processos críticos devem ter seus riscos operacionais identificados, avaliados, monitorados e, quando necessário, mitigados.

O gerenciamento do risco operacional pela FOX será guiado pelos seguintes princípios básicos:

(a) comprometimento da Diretoria na implementação de uma estrutura eficiente e eficaz de controles internos voltada especificamente ao gerenciamento de riscos;
(b) estrutura clara, distribuição e delegação de responsabilidades, segregação entre as funções e disciplina;
(c) adoção de medidas no caso de não conformidade com o disposto nesta Política de Gestão de Riscos e/ou quaisquer infrações cometidas pelos Colaboradores da FOX;
(d) informações corretas e precisas, integridade e dados, sistemas e informações consolidados em uma base única com vistas a auxiliar o processo de gerenciamento de riscos;
(e) caráter persistente e contínuo do gerenciamento de risco, não caracterizando apenas um conjunto de medidas a serem tomadas esporadicamente;
(f) simplicidade e objetividade nas organizações, estruturas e projetos internos;
(g) ação tempestiva de gerenciamento parametrizada com o risco – aquela deverá ser tão dinâmica quanto este.

11 Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação.

A FOX não está exposta ao Risco de Crédito, entretanto, caso venha ocorrer este tipo de risco, a Fox Investimentos realizará a análise e gestão dos riscos de suas carteiras de investimento e a modelagem quantitativa destas, atuando na construção e modelagem matemática de variáveis de mercado.

12 Confidencialidade

Todos os assuntos descritos nesta Política Corporativa são de propriedade da FOX, não devendo ser divulgados ou disponibilizados para quaisquer outras pessoas, firmas, entidades e/ou partes externas da FOX, salvo em casos previamente analisados e formalmente aprovados pelos Gestores da empresa.

13 Endereço Eletrônico

Em cumprimento à Resolução CVM 21/21 a presente Política estará disponível no endereço eletrônico da Fox Investimentos: http://foxinvestimentos.com.br/

14 Vigência e Atualização

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.